



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS	
4951	05	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.951

Concede Título de Cidadania Volta-redondense à Sr.^a
Ana Maria de Nigris.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:


- Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Sr.^a Ana Maria de Nigris.
- Art. 2º** A entrega do Título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.
- Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 26 de outubro de 2018.


Washington Faleu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


José Martins de Assis
2º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fernando Martins
2º Vice-Presidente